

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 053/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA AUGUSTA DE MORAES**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º Conceder a **MARIA AUGUSTA DE MORAES**, CPF 772.513.696-72, esposa do ex-servidor aposentado **LAZARO HENRIQUE DE MORAES**, CPF 287.100.886-87, falecido em **13/06/2022**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de **13/06/2022**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2024.05.0004-PC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13/06/2022.

LAVRAS- MG, 24 de maio de 2024

LUCIANO
PEREIRA:91825
873615

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2024.05.24
16:40:50 -03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente